

RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 31.894.369/0001-19

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de administrador ("**Administrador**") do **RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 31.894.369/0001-19 ("**Fundo**"), serve-se do presente para comunicar os cotistas e o mercado em geral que, nos termos da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("**AGE**"), realizada em 16 de agosto de 2019, foi aprovada a proposta de desdobramento de cotas do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 16 de agosto de 2019 (data da AGE), na proporção de 10 (dez) novas cotas para cada cota existente, de forma que, depois do desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 10 (dez) novas cotas, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o valor do somatório das referidas cotas. As cotas advindas do desdobramento serão da mesma espécie e classe e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

Tal proposta visa melhorar as condições de liquidez nas negociações das cotas do Fundo. Com a referida aprovação do desdobramento de cotas do Fundo, uma vez que superado o período de restrição (*lock-up*) previsto no art. 13 da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, que se encerra em 10 de outubro de 2019, as cotas passarão a ser negociadas desdobradas, à razão de 1 para 10, conforme descrito acima.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS DO FUNDO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS DO FUNDO, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS DO FUNDO.

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.